CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 549 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Santos, que determine à Secretaria competente a conclusão do calçamento da Rua João Costa Lima Neto, tendo em vista que a referida via pública encontra-se parcialmente pavimentada, permanecendo trechos sem o devido calçamento.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação dos moradores da Rua João Costa Lima Neto, que enfrentam dificuldades em razão da ausência de pavimentação em parte da via. A conclusão do calçamento proporcionará melhores condições de tráfego para veículos e pedestres, além de contribuir para a redução da poeira em períodos secos e da lama durante as chuvas. A execução da obra também promoverá mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para os residentes da localidade. Diante da relevância da demanda, solicito ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a conclusão do calçamento da referida rua.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 16 de Junho de 2026.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

RECEBIDO
17/06/26